

Castelo do Piauí – PI, 11 de novembro de 2024

À Comissão de Credenciamento Médico e Odontológico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

ANTONIO TASSIO CARLOS PEREIRA requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓSAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, apresenta a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº , e declara estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, e alterações, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024, publicado na data de 25/06/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no [Portal de Compras do Governo Federal](#).

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal serão prestados a(s) especialidade(s): FISIOTERAPIA.

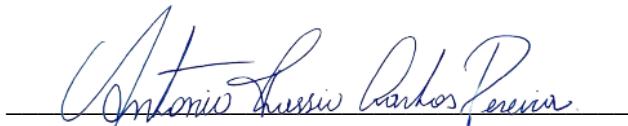
OBS. Quanto ao odontólogo, pessoa física, somente poderá ser credenciado para 2 (duas) especialidades, nos termos do art. 7º, “c”, da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966.

Os dados bancários, para efeito de credenciamento, são: [REDACTED]

Esta “Carta Proposta” terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, o qual admitirá prorrogação.

Nesses termos,

Pede deferimento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Tassio Carlos Pereira", is written over a horizontal line.